



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6370, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre permissão de uso do Recinto de Exposições “Orlando Arrais Seródio”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Leme.

Considerando protocolo de nº 9074 de 01 de julho de 2013, com finalidade de promover uma confraternização de motociclistas da cidade de Leme e região e trata-se de evento de caráter beneficente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a **“SURICATO MOTO CLUBE”**, inscrita no Fisco Federal – CNPJ nº 18.195.054/0001-15 com sede na Cidade de Leme/SP, na Rua Plínio Crocci, 444, Jardim Claudia, o uso a título precário nos dias 30 de Novembro e 01 de Dezembro do ano em curso, do Recinto de Exposições “Orlando Arrais Seródio” localizado na Avenida José Antunes de Lisboa, Jardim do Bosque para realização do **EVENTO “SURICATO MOTO CLUBE”**.

Parágrafo Único – Fica vedada a cessão ou transferência a terceiros da presente permissão;

Artigo 2º - Ficam proibidas quaisquer alterações na construção sem a devida autorização da Prefeitura, bem como a sua utilização para fim diverso do ora previsto.

Artigo 3º - A permissionário deverá permitir à Prefeitura do Município e órgãos competentes efetuar vistoria no local, para verificar o seu estado de conservação e as suas condições de uso e de funcionamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal